

constar, em, *H. M.*, Horácio Vanderley Nascimento Filho,
secretário, lavrei a presente ata, que depois de
lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr.
Des. Presidente.

Ata número 119 - Sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso
do Sul. Aos vinte e dois dias do mês de
agosto do ano de mil, novecentos e oitenta,
às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão
ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Esta-
do de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do
Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram pre-
sentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des.
José Nunes de Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa,
Sérgio Higo, Amílcar Silva e Octávio Pacheco
Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão
foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo
matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E,
para constar, em, *H. M.*, Horácio Vanderley Nascimento Fi-
lho, secretário, lavrei a presente ata, que depois de
lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 120 - Sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Gros-
so do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de
agosto do ano de mil, novecentos e oitenta, às
dezesseis horas, reuniu-se em sessão ordinária o
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso

do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des.: José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Anílcar Silva, e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, S. Exa. o Presidente submeteu à apreciação, e indicação do Exmo. Juiz de 1ª Vara de Aquidauana, Dr. Luis Carlos Sartini, para substituir na Comarca de Miranda que se encontra vaga, por ser este o substituto legal na tabela elaborada e já vir respondendo pela referida Comarca, tendo o Egrégio Tribunal assim se pronunciado: "Nomearam o Dr. Luis Carlos Sartini, Juiz Eleitoral de Miranda, com efeitos a partir de 12 de agosto." Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão e, para constar, em fé de termo, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vir assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 121 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des.: José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Anílcar Silva, e Octávio Pacheco Lomba - Procurador